Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1111

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 6
Processo Administrativo Disciplinar 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.513, DE 07 DE ABRIL DE 2.025.

Contrata Leonardo Ferreira de Oliveira para o exercício temporário do emprego de Motorista, em substituição ao servidor André Luis Domingos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- **CONSIDERANDO** que o titular do emprego de Motorista André Luis Domingos encontra-se designado para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Transporte, e que o mesmo desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- **CONSIDERANDO** que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que o titular do emprego André Luis Domingos**,** poderá retornar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Transporte e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Leonardo Ferreira de Oliveira** foi aprovado no Concurso nº 01/2.023, para o emprego de **Motorista**;

R E S O L V E:

I - CONTRATAR, a partir de **07 de abril de 2.025 até 06 de abril de 2.026**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 36, IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002, LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº XXXXXX e do CPF n° XXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXX para o exercício temporário do emprego de **Motorista**, em substituição ao titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período **07 de abril de 2.025 até 06 de abril de 2.026, OU até o retorno do titular do emprego, André Luis Domingos, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de abril de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.514 DE 09 DE ABRIL DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 034/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de pintor, ajudante de pintor, pintor para tinta epóxi e pintor de letreiros, para período de 12 meses, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo, Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 034/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de pintor, ajudante de pintor, pintor para tinta epóxi e pintor de letreiros, para período de 12 meses, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria

Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo, Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de abril de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.515, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Especial de Sindicância Administrativa contra o servidor RBA - Motorista, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Municipal nº 15.511, de 02 de abril de 2025, foi determinada a instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor RBA, para apuração de possível prática de infrações previstas nos artigos 58 e 83 da Lei nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 e artigo 482, alíneas “a” e “b” segunda figura, da CLT.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 15.312, de 24 de janeiro de 2025, dispõe sobre a nomeação da Comissão de Sindicância Administrativa, e que um dos membros designados para compor referida Comissão é a Sra. Izabela Carla Lucindo, a qual figura como denunciante dos fatos a ser apurados;

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 120 da Lei Municipal 3.886, de 11 de julho de 2.017, é vedada a atuação, em Comissão Sindicante ou Processante, de agente público que esteja impedido, seja suspeito ou figure como autor da denúncia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata a Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017, para atuar exclusivamente na Sindicância Administrativa nº 01/2025**,** instaurada contra o servidor RBA - Motoristapara apuração de possível prática de infrações previstas nos artigos 58 e 83 da Lei nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 e artigo 482, alíneas “a” e “b” segunda figura, da CLT.

Art. 2º - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 3º - A Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é um órgão colegiado composto por três servidores públicos ocupantes de empregos permanentes, um para exercer a função de Presidente e dois como Membros, ficando constituída pelos seguintes Membros:

PRESIDENTE:
1- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:
RG XXXXXX
MEMBROS:
1- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:
RG XXXXXX
2- MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
RG XXXXXX

Art. 4º - **A composição desta Comissão de Sindicância será por tempo determinado, findando os seus efeitos quando do término do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2025, instaurado contra RBA, devendo permanecer inalterada até o final do mesmo.**

Art. 5º - Os servidores municipais que compuserem a Comissão Sindicante farão jus ao recebimento da função gratificada de que trata o Artigo 128 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 6º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de abril de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Atos Administrativos

Processo Administrativo Disciplinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo -

Ipuã, 14 de abril de 2025

Processo Sindicância nº 06/2024

Denunciante: Administração Pública

Denunciado: [redacted]

Trata-se de Sindicância para investigar fatos narrados em relação a [redacted], já devidamente qualificado nos autos.

Após o regular trâmite, a Comissão entendeu por bem recomendar a abertura de processo administrativo disciplinar por suposta infração aos artigos 18, 45 e 55 da Lei Municipal nº 3.886/2017.

Diante do exposto, acolho a recomendação exarada pela Comissão Sindicante e encaminho os autos para a Comissão Processante para que seja **aberto Processo Administrativo Disciplinar**, conforme disposto no art. 133, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.886/2017.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:1[redacted]
Dados: 2025.04.14 16:18:30 -03'00'

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: gabinete@ipua.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi com a seguinte decisão do Chefe do Poder Executivo Átrio do Paço Municipal, em consonância com o artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

"Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 de 09/04/2025. Referência: a solicitação de esclarecimento lavrada por Administração Pública . Denunciado: J.B.F, conforme Portaria 15.313 de 24 de Janeiro de 2025. Trata-se de Processo administrativo Disciplinar movido contra J.B.F.. Em razão dos relatos e documentos a fls 02/16. Consta que foi nomeada uma nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria 15.460 de 19/03/2.025) composta por: Presidente: [redacted] – Membros: [redacted], consequentemente não havendo tempo hábil para prosseguir com o processo até que a nova Comissão esteja ciente do Processo Administrativo Disciplinar em questão. Com esse fundamento, prorrogo o presente Processo Administrativo Disciplinar por 90 (noventa dias), a partir de 25 de Abril de 2.025, nos termos do Art.141 da Lei Municipal Nº 3.886/2017. Publique-se a presente decisão. Ipuã (SP), 14 de Abril de 2025.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – Prefeito Municipal"

Ipuã-SP, 14 de Abril de 2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA[redacted]

Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:[redacted]
Dados: 2025.04.14 16:16:15 -03'00'

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde) pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 08/05/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 15 de abril de 2025.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 086/2025

Ipuã, 15 de abril de 2.025.
Ilmo (a). Sr(a).
MARIA EDUARDA MOTA DE OLIVEIRA
31ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 15 de maio de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 087/2025

Ipuã, 15 de abril de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de PSICÓLOGA**.**

ILMA. SRA.
YASMIN SATO TELES

Propomos ao Sr. na qualidade de candidato aprovado no Concurso Público 01/2021, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **PSICÓLOGA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....